



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**“REQUER ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS SOBRE CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MORADIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO SEBASTIÃO F NO BAIRRO DO JARAGUÁ.”**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;"

**Considerando** que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa."

**É que:**

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Quais estudos foram realizados para avaliar a adequação do local em relação aos problemas de alagamento e infraestrutura do Conjunto Habitacional?
2. Qual é o plano de manutenção estabelecido para os apartamentos e áreas comuns do Conjunto Habitacional São Sebastião F, incluindo medidas preventivas e corretivas para trincas, vazamentos, infiltrações e entupimentos?
3. Qual é a justificativa para os valores das parcelas mensais de quase R\$ 800,00 (oitocentos) reais cobrados aos moradores do conjunto habitacional, considerando as condições precárias relatadas e as promessas feitas pelo prefeito Felipe Augusto de que não teriam que pagar 1 centavo?
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para resolver os problemas de alagamento nas ruas do Conjunto Habitacional São Sebastião F, especialmente em relação à falta de drenagem?
5. Existe um plano específico para garantir a segurança e a habitabilidade das moradias enquanto as questões estruturais e de infraestrutura são resolvidas? Em caso afirmativo, quais são essas medidas?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

6. Qual é a responsabilidade da Prefeitura e do CDHU em relação aos danos estruturais e às condições insalubres relatadas pelos moradores?

7. Quais são as iniciativas em andamento para atender às demandas dos moradores em relação à indenização pelas casas demolidas e à melhoria das condições de moradia no conjunto habitacional?

8. Qual é o papel da Prefeitura e do CDHU na garantia do direito à moradia digna e no fornecimento de assistência técnica e social aos moradores afetados pelas condições precárias do Conjunto Habitacional São Sebastião F?

9. Quais são os prazos estabelecidos para a resolução dos problemas relatados pelos moradores e qual é o plano de comunicação da Prefeitura para informar sobre as ações tomadas em resposta a essas demandas?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

17 de junho de 2024.

**Wagner Teixeira de Oliveira**

**"Wagner"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wagner** em 17/06/2024 14:10

Checksum: **B8410428A977029CAF5B71CE396C41135D782A1C487BDEA17B64BBED2664D302**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.